



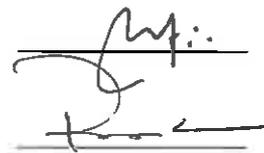
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 18/12

2012/09/24



QUADRIÊNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2012

--- Ao vinte e quatro de Setembro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

Não compareceu a Senhora Vereadora, Dr.^a MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, por se encontrar doente.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado a justificação da falta dada pela senhora Vereadora Dra. Raquel Silva, a qual se encontra com problemas de saúde, tendo a referida falta sido considerada, por unanimidade, justificada.-----

Continuando no uso da palavra solicitou autorização para que seja incluído para discussão e votação, em extra agenda, um assunto relacionado com a emissão de "Parecer Prévio para ajuste direto para aquisição de serviços de impressão de catálogos no âmbito da exposição internacional Art on Chair - Procº nº 116/DAP/12".-----

POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES FOI AUTORIZADA A INCLUSÃO DO MESMO ASSUNTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor vereador Dr. Alexandre Almeida o qual agradeceu o facto de ter sido aceite o pedido formulado pelo Partido Socialista para alteração do dia da presente reunião ordinária.-----

Continuando no uso da palavra solicitou informação acerca dos pedidos de informação por escrito que formulou na reunião de agosto relacionados com o pessoal que será dispensado por força da entrada em funcionamento dos novos centros escolares e com os encargos que ocorreram com o projeto do Planit Valley.-----

Ainda no uso da palavra disse que um dos assuntos que hoje será discutido prende-se com um acordo relativo a aquisição de terrenos para os acessos ao centro escolar de Baltar, pelo que pretende saber como estão os restantes acordos necessários à aquisição dos demais terrenos que vão ser necessários para conclusão desses mesmos acessos.-----



Seguidamente apresentou o seguinte requerimento: “Os vereadores eleitos pelo PS na Câmara Municipal de Paredes, vêm por este meio solicitar que a proposta de Orçamento para 2013 seja revista nos seguintes aspetos: 1. Redução da taxa de IMI sobre os Prédios Urbanos para o mínimo de 0,3%; 2. Abolição da taxa de derrama para as micro e pequenas empresas com faturação até 150.000,00 Euros; 3. Reforço do Orçamento para a Ação Social, sobretudo ao nível das transferências para as Famílias e para as Instituições sem fins lucrativos; Entendem os vereadores do Partido Socialista, que estas três questões são o mínimo que a Câmara Municipal de Paredes está obrigada a fazer para atenuar às dificuldades dos seus munícipes e das empresas do seu concelho.” Segue-se data e assinatura.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que, logo que esta questão de pessoal eventualmente dispensado foi colocada, prestou os devidos esclarecimentos, tendo então dito que se trata de pessoal contratado pelas Juntas de Freguesia e, por essa razão, que eventualmente despedirá não é a Câmara Municipal, mas, como então também disse, a Câmara Municipal está sensível a esta situação e tem desenvolvido esforços para que aqueles que cessam os seus contratos com as Juntas de Freguesia sejam contratados pela empresa que irá servir refeições nos novos centros escolares ou que possam vir eventualmente a ser contratados para prestar serviços nesses mesmos centros escolares e, no sentido de que, aqueles que não sejam dessa forma contratados, sejam indemnizados de acordo com as regras do Código do Trabalho.-----

Novamente no uso da palavra, o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que há pessoal que prestava serviços nos jardins de infância que tinha vínculo a título definitivo e que foi despedido e que estão a ser renovados contratos com pessoal que tinham vínculo com contratos de trabalho a termo, o que, na sua opinião, configura uma ilegalidade.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, relativamente aos terrenos necessários para os acessos ao centro escolar de Baltar já estão todos



contratados.-

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 2012/09/05 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco de setembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012/09/05, COM UMA ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. ARTUR PENEDOS, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário da tesouraria, referente ao dia vinte e um de setembro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:-----

-OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, seiscentos oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e vinte e sete cêntimos.-----

-OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, setecentos e vinte mil, trezentos e vinte e sete euros e setenta e três cêntimos.-----

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de sete de setembro, a relação de pagamentos de vinte e sete a trinta e um de agosto do corrente. ----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 18.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012; MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 17.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 17.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião a modificação ao orçamento, décima oitava alteração orçamental do ano dois mil e doze; modificação ao orçamento da despesa, décima sétima alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais, nona alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos, décima sétima alteração orçamental. -----

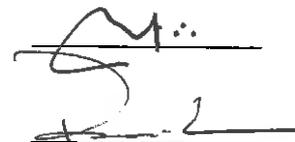
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2012 - 2.ª REVISÃO AO PPI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma modificação ao orçamento para o ano de dois mil e doze, referente à segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Após terem sido prestados alguns esclarecimentos que haviam sido solicitados pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, concretamente relacionados com o objeto da presente modificação, que se consubstancia na alteração do PPI com repartição de encargos em mais do que um ano económico, foi o presente assunto colocado a votação, --

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO



PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A 2.^a REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS DELIBEROU, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

7 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ANO 2013 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, os Documentos Previsionais para o ano de dois mil e treze. ---

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que este documento é um déjà vu e, como é usual nos últimos anos, é mais do mesmo e mais um documento que, como referiu, vai no sentido do irrealismo. Disse que é novamente um orçamento, agora com um valor próximo dos 127 milhões de euros que, quando for executado, se vai quedar pelos 40 a 50 milhões. Continuando disse que voltamos a ter venda de bens de investimento, agora de cerca de 68 milhões de euros o que configura uma autêntica fraude pois que não será realizada nem uma ínfima parte desta receita que, por isso, não tem qualquer aderência com a realidade.-----

Continuando disse que este orçamento não tem em causa as reais necessidades das famílias, quer porque mantém as taxas de IMI em valores máximos, quando é sabido que vai haver um aumento do valor patrimonial dos prédios com uma sobrecarga significativa dos custos das famílias, quer porque não se reduz a derrama sobre as micro e pequenas empresas, quer porque, apesar de ser dito que se reforça o esforço da Câmara na ação social o que verificamos é que este orçamento reduz a despesa nesse capítulo.-----

Disse ainda que estes documentos enfermam de erros de previsão como são o caso da previsão de redução de encargos com remunerações certas e permanentes dos trabalhadores quando se sabe que a redução dos encargos que ocorreu no ano passado com a suspensão dos subsídios de férias e de natal já não se verificarão no próximo ano, bem como não entende o que está contabilizado na rubrica de outras despesas onde se prevê um elevado agravamento, o qual se verifica também na rubrica de publicidade,



sendo ainda de notar que, aderindo o Município de Paredes ao PAEL cujo assunto será adiante discutido, deveria em bom rigor já estar previsto o aumento de juros quando o que está previsto é uma diminuição desses encargos.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Artur Penedos o qual disse que quando leu a mensagem do presidente de se encontra na introdução a estes documentos pensou que se tratava não de uma mensagem mas sim de uma exposição de motivos. Disse que daquela mensagem resulta que o apoio às famílias se reconduz à redução do IMI para pequenas e médias empresas, a apoios casuísticos com passes escolares, com o cabaz de Natal quando deveria ir muito mais fundo nesta época de forte crise da condição económica das famílias. Além disso, como referiu, ali é dito que no futuro poderão vir a ser reduzidas as taxas de IMI, mas agora é que essa redução se deveria efetivar pois que, como demonstram todos os estudos publicados, o aumento do valor patrimonial dos prédios vai levar a um enorme esforço no seu orçamento que seria atenuado com uma redução apenas de um ponto percentual e que não teria qualquer impacto nas receitas da Câmara pois que o que se pretende não é que haja essa redução mas que não se pretende com o aumento destas receitas de IMI pagar os erros de gestão da Câmara Municipal. Disse ainda que não pode deixar de notar que é feita uma engenharia financeira para demonstrar que os encargos com recursos humanos representam uma pequena fatia do orçamento no seu todo, pois que, aumentando o valor do orçamento é óbvio que aquele percentual será mais reduzido.-----

Continuando no uso da palavra disse que não consegue entender como é que, numa altura de recessão nacional e internacional pode a Câmara Municipal de Paredes estimar um crescimento de 9%, que denota o total irrealismo da governação desta Câmara pelo que o sentido de voto do PS nesta matéria será contra.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que em relação ao orçamento estava á espera de muito mais do PS pois foi quem teve responsabilidades pela atual situação financeira do país.-----

Continuando disse que de facto existe um redução da despesa com investimento na área da ação social, mas como o PS deveria saber se trata de despesas com imobilizado, ou



seja, reporta-se somente às obras de realojamento com a comunidade de etnia cigana e cujas obras serão executadas em conformidade com a participação do projeto candidatado, pois que, na restante área do social, seja, com isenção de taxas, seja com transportes escolares, seja com o pagamento de medicação, seja com apoios na componente escolar de apoio á família, seja em imensas vertentes, esse esforço será de facto redobrado e tem repercussão neste orçamento.-----

Disse ainda que estranha que o PS continue a insistir nesta rúbrica de publicidade quando sabe que se trata de atividades no âmbito do evento Art on Chair que é um projeto que, tendo já reconhecimento nacional e internacional, vai e está a contribuir para o desenvolvimento da indústria do mobiliário de Paredes e, dessa forma, a ajudar os industriais e comerciantes de Paredes e a economia local. O PS, como referiu, com esta atitude apenas pretende criar ruído à volta do projeto, esquecendo que com essa postura em nada contribui para a economia local, muito embora, contrariamente a esta postura inaceitável, a Câmara Municipal esteja já a preparar uma segunda candidatura que possa dar continuidade a este projeto que tanto trará ao concelho e aos seu comércio e industria. Continuando no uso da palavra disse que o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que vai haver dificuldades para as famílias e para as empresas, e ele concorda integralmente com esta opinião do senhor Vereador, contudo este não pode esquecer-se que a lei que aprovou a reavaliação dos edifícios não foi aprovada por este Governo e a governação do PS nunca alterou essa mesma lei embora sabendo os seus efeitos práticos optando, ao contrário, por esconder sempre a real situação para que conduziram o país ao ponto de terem de solicitar apoio internacional que agora efetivamente nos conduz a um conjunto de constrangimentos que afetam também a economia local. Disse ainda que esta Câmara Municipal tem inclusive um vereador que tinha naquele Governo responsabilidades na assessoria do senhor Primeiro Ministro na área do social e sobre essa matéria não é necessário dizer mais nada porque a situação do país é espelho do trabalho que foi então feito.-----

Disse ainda que, nem esta nem outra qualquer câmara deste país consegue neste momento saber qual vai ser o real impacto destas reavaliações, nem mesmo quando é que esse impacto se vai notar, razão pela qual, não poderia numa atitude de total irresponsabilidade, deixar o orçamento municipal ao saber de acontecimentos que não



controlo, muito embora assumo publicamente e disso faz questão de formalmente fazer constar destes documentos, que no futuro próximo, em função do real impacto daquelas medidas, vir a alterar as taxas de IMI por forma a que o esforço das famílias seja atenuado.-----

Ainda no uso da palavra disse que este é um orçamento cheio de incertezas porque existe um conjunto de medidas que têm vindo a ser tomadas nos últimos tempos e que deixam diversas incertezas quanto a situações futuras com impacto na efetiva gestão municipal, seja acerca da continuidade, ou não, da comparticipação nos transportes escolares, seja com a continuidade, ou não, da comparticipação nas atividades extracurriculares, seja com a comparticipação ou não e em que medida da componente de apoio à família, tudo situações que têm sido impostas à governação por força dos acordos assumidos pelo anterior Governo com a troika.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que o senhor Presidente disse uma coisa absolutamente injusta porque sempre se bateu contra a fixação da taxa de IMI no seu máximo porque entende que é uma violência para os orçamentos das famílias e não podem ser-lhe assacadas a título pessoal, nem mesmo ao PS, responsabilidades nesta matéria porque a vinda da Troika para Portugal só se deve ao facto de ter havido uma aliança expuria na Assembleia da República que levou ao chumbo do PEC 4, essa sim a razão pela vinda da Troika para Portugal. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA. MAIS DELIBEROU, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO, EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "O PS vota contra estes documentos porque estão completamente desfasados da realidade uma vez que a Câmara Municipal não conseguir, nem de longe nem de perto, conseguir realizar a receita esperada. Além disso este orçamento não tem em conta as necessidades das famílias uma vez que reduz o



valor fixado para a ação social e mantém as taxas de IMI no seu máximo, bem como volta uma vez mais a não isentar de derrama as micro e pequenas empresas, aumentando ao invés os seus gastos correntes de que é exemplo os encargos previstos com publicidade.”.-

O PSD apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “O orçamento agora apresentado é um documento possível face à realidade e à conjuntura atual, demonstrando, ao invés do que pretende fazer crer o partido socialista, que existe uma elevada preocupação com a condição social das famílias, bem como com todo o tecido comercial e empresarial do concelho.”. -----

8 - PROPOSTA PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para a contração de um empréstimo a curto prazo, aplicando o disposto no número sete do artigo trigésimo oitavo e tendo em conta o número um do artigo trinta e nove da Lei número dois barra dois mil e sete, de quinze de janeiro, até ao limite de dez por cento da somados montantes das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do número um do artigo dezanove, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior. Mais propõe, que sejam concedidos poderes ao presidente da Câmara Municipal para negociar e outorgar os contratos dos empréstimos supra referidos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ AO LIMITE LEGAL INDICADO NESSA MESMA PROPOSTA. -----



9 - PROPOSTA PARA A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal na qual se propõe a fixação em zero vírgula vinte e cinco por cento para Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de dois mil e treze. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE FIXE PARA VIGORAR EM 2013, A TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM EM 0,25%. --

10 - PROPOSTA REFERENTE AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal na qual se propõe a fixação das taxas a aplicar na área do Município, referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, a saber: Prédios Urbanos, em 0,8%; Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI, em 0,5%. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SUBMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE APROVE A TAXA DE IMI NOS TERMOS ALI CONSTANTES: PRÉDIOS URBANOS, EM 0,8%; PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI, EM 0,5%.-----



O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: "O PS vota contra porque, como já demonstrou na discussão dos restantes assuntos que a fixação da taxa nos valores máximos levará a situações graves para as famílias, daí pretenderem que a taxa fosse fixada em 0,3% para os prédios já avaliados nos termos do CIMI."-----

O PSD apresentou a seguinte declaração de voto: "O PSD vota favoravelmente esta proposta, não só porque ainda não existe dados sérios e reais sobre o eventual impacto da avaliação dos prédios, nem ainda é certo que esses impactos se irão fazer sentir no ano de 2013 e, não tendo o PS apresentado qualquer alternativa para a colmatação da receita que deixaria de ser recebida pela Câmara Municipal com a redução da taxa pretendida, o princípio da prudência orçamental aconselhar que estes valores se mantenham na clara assunção do compromisso de vir a haver uma reformulação da taxa a aplicar no futuro por forma a que as medidas de reavaliação dos prédios não venham agravar a situação económica das famílias, quando de facto houver resultados reais sobre o impacto destas reavaliações."-----

11 - PROPOSTA DO LANÇAMENTO DA DERRAMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal na qual é proposto o lançamento da Derrama até ao limite máximo de um vírgula cinco por cento e uma taxa reduzida de um por cento para as micro, pequenas e médias empresas.-----

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Presidente referiu que o PSD é sensível à situação económico financeira das empresas pelo que reformula a proposta apresentada no sentido de que, para as micro e pequenas empresas com um volume de faturação inferior a 150.000,00 euros, haja total isenção de derrama.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A



PROPOSTA E, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE APROVE O LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA O ANO DE 2013, COM O VALOR MÁXIMO DE 1,5% E UMA ISENÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, CUJO VALOR DE FATURAÇÃO SEJA INFERIOR A 150.000,00 €, CONFORME AS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS. -----

12 - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - PROPOSTA DE ADESÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente, datada de dezanove de setembro do corrente, no âmbito da adesão ao programa de apoio à economia local, para que a Câmara delibere sobre as seguintes matérias:-----

"1 - Que o Município de Paredes adira ao Programa II do Programa de Apoio à Economia Local criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto;-----

2 - Que expressamente aprove o Plano de Ajustamento Financeiro a que se reporta o quadro II do anexo III da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro e que se anexa;-----

3 - Que autorize o Município de Paredes a contrair um empréstimo com o Estado, para regularização das dívidas em atraso indicadas no quadro VI do anexo III já referido e até ao montante máximo indicado pela DGAL, num total de 23.748.418,38 €, para um prazo de vigência de 14 anos;-----

4 - Que autorize a Câmara Municipal de Paredes a suportar os encargos devidos com pagamento dos juros e da amortização do empréstimo ao longo do período da sua vigência, num total de 14 anos."-----

Durante o período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor vereador Dr. Alexandre Almeida tendo este dito que o Programa de Apoio à Economia Local é a troika das câmaras municipais que fizeram um endividamento tal e um investimento com falta de rigor que as levou a um conjunto de constrangimentos financeiros decorrentes dessa sua atuação negligente. Disse que esta proposta de adesão



àquele programa vai contra tudo o que a Câmara Municipal tem vindo até agora a apregoar acerca da sua situação financeira, inclusive quando foram discutidos quer o anuário financeiro das autarquias locais e a aprovação do plano de pagamentos imposto pela lei dos compromissos, altura em que foi sempre dito que a situação financeira da Câmara Municipal estava perfeitamente controlada. Desta forma, como referiu, não compreende porque é que agora a Câmara Municipal se vai sujeitar a todas estas medidas de austeridade, incluindo aquelas que a impedem de fixar uma taxa de IMI de acordo com as reais necessidades das famílias, quando afinal a sua situação financeira estaria controlada, dando pois razão ao que o PS tem vindo a dizer acerca do descontrolo nas finanças municipais.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que os municípios portugueses, incluindo pois o de Paredes, foram apanhados nesta situação conjuntural de descontrolo das contas públicas para onde nos trouxe a governação socialista e foi por causa dessa situação que o atual Governo Português teve de adotar medidas impostas de resto pela troika que são de facto gravosas para as contas municipais e que implicam uma forte contenção nas transferências que estavam destinadas aos municípios. -----

Continuando disse que a generalidade dos municípios e o de Paredes em particular foram levados a assinar acordos com o governo anterior, nomeadamente em matéria de educação, que tinham como pressuposto um conjunto de contrapartidas financeiras que afinal acabaram por não se concretizar, razão pela qual, agregadas ao facto de ter havido um forte incentivo ao investimento com projetos com participação comunitária, parte dos quais os municípios já têm em forte desenvolvimento e vêm agora a anulação da participação aprovada levam a que grande parte do investimento realizado tenha de ser suportado integralmente com receitas próprias. Disse ainda que, tal como de resto foi largamente divulgado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, os mil milhões que estão destinados a este programa de apoio, não são mais do que o valor global de receita que deveria ser transferida pela Administração Central para os municípios e que, por força dos fortes estrangimentos que a situação do país a que nos levou a governação socialista, acabaram por deixar de ser transferidos.-----

Ainda no uso da palavra disse que a adesão a este plano se deve também ao facto de não



ter sido permitido a adesão do Município a uma linha de financiamento do BEI que permitiria a obtenção de fundos a uma taxa de cerca de 3% sobre a Euribor a 6 meses, fazendo pois com que se verifique esta derrapagem nas receitas esperadas. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES QUE:-----

1 - APROVE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES AO PROGRAMA II DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL; -----

2 - APROVE O PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO A QUE SE REPORTA O QUADRO II DO ANEXO III DA PORTARIA N.º 281-A/2012, DE 14 DE SETEMBRO ANEXO À PROPOSTA;-----

3 - AUTORIZE O MUNICÍPIO DE PAREDES A CONTRAIR UM EMPRÉSTIMO COM O ESTADO, PARA REGULARIZAÇÃO DAS DÍVIDAS EM ATRASO INDICADAS NO QUADRO VI DO ANEXO III JÁ REFERIDO E ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO INDICADO PELA DGAL, NUM TOTAL DE 23.748.418,38 €, PARA UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 14 ANOS;-----

4 - AUTORIZE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES A SUPORTAR OS ENCARGOS DEVIDOS COM PAGAMENTO DOS JUROS E DA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO AO LONGO DO PERÍODO DA SUA VIGÊNCIA, NUM TOTAL DE 14 ANOS, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "O PS vota contra pelo facto deste resgate financeiro se dever exclusivamente à má gestão financeira da Câmara Municipal de Paredes e não a qualquer derrapagem das receitas esperadas, que é uma nova linguagem que agora poderá vir a ser utilizada pelas empresas que entrarem em processo de insolvência." -----

13 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MONTAGEM GLOBAL DAS EXPOSIÇÕES INTEGRANTES DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL



ART ON CHAIR - PROCº 110/DAP/12 - PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi à reunião uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete barra doze, datada de dez de setembro do corrente, para ratificação do despacho de abertura de procedimento, por ajuste direto, para prestação de serviços para a montagem global das exposições integrantes da Exposição Internacional Art on Chair - Procº 110/DAP/12, bem como do parecer prévio que não foi colhido previamente, mercê da extrema urgência do procedimento. -----

Durante o período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal frisado o alegado rigor na gestão da Câmara Municipal, o facto destes procedimentos de aquisição estarem a ser remetidos sob esta forma, ou seja, para ratificação, quando deveriam desde há longa data estarem previstos e abertos os respetivos procedimentos, demonstra que de facto não existe qualquer rigor, antes estando os projetos a ser feitos em cima dos joelhos. Disse ainda que os cadernos de encargos que agora são remetidos juntos aos procedimentos de aquisição, que antes de terem sido pedidos pelo PS nem sequer vinham junto aos mesmos, não passam, quer neste assunto quer naqueles que se seguem nos pontos seguintes da ordem de trabalhos desta reunião, de um conjunto de intenções não dando para perceber em concreto o que está a ser solicitado que as empresas executem, tendo ainda dito que não entende porque é que são convidadas estas empresas e não outras e porque é que só se convida uma empresa.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito quer este projeto, de resto como foi devidamente aprovado pelos órgãos e entidades que o analisaram, integra um conjunto de exposições em diversos países e, como poderia saber o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, uma exposição num determinado país não é igual ao que se torna necessário para o mesmo fim num outro, razão pela qual se está a contratar



uma empresa que tratará de toda a logística necessárias a essas exposições. -----

Colocado o assunto a votação, -----

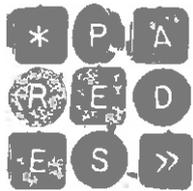
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR O DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO, EM TÍTULO REFERENCIADO, BEM COMO A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. -----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "O PS vota contra não só porque é por princípio contra as adjudicações com recurso a ajuste direto, mas também porque não está a ser devidamente salvaguardado o necessário rigor com que estes assuntos devem ser tratados." . -----

14 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COMPRA DE MEIOS GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS DE AMBITO NACIONAL E LOCAL TENDO EM VISTA A DIVULGAÇÃO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL ART ON CHAIRS E DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIARIO - PROCº 111/DAP/12 - PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta e sete barra doze, datada de dez de setembro do corrente, para ratificação do despacho de abertura de procedimento, por ajuste direto para prestação de serviços para a compra de meios generalistas e especializados de âmbito nacional e local tendo em vista a divulgação da Exposição Internacional Art on Chairs e da Cidade Criativa para o Design de Mobiliário bem como do parecer prévio que não foi colhido previamente, mercê da extrema urgência do procedimento. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR O DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO, EM TÍTULO REFERENCIADO, BEM COMO A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.-----

O PS apresentou declaração de voto cujo teor remete para aquela tomada no assunto anterior da ordem de trabalhos, tendo referido que a mesma vale para os assuntos inseridos nos pontos 16 e 17 da mesma ordem de trabalhos. -----

15 - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE PÚBLICO NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL ART ON CHAIRS (PROCº 112/DAP/12) - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro barra doze, datada de dez de setembro do corrente, para ratificação do despacho de abertura de procedimento, por ajuste direto para aquisição de serviços de acolhimento de público no âmbito da Exposição Internacional Art on Chairs bem como do parecer prévio que não foi colhido previamente, mercê da extrema urgência do procedimento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR O DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO, EM TÍTULO REFERENCIADO, BEM COMO A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. -----

16 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CARTOGRÁFICA DE RISCOS E REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA



MUNICIPAL PARA O MUNICIPIO DE PAREDES - PROCº 113/DAP/12 - PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três barra doze, datada de treze de setembro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de Serviços de Produção Cartográfica de Riscos e Revisão do Plano de Emergência Municipal para o Município de Paredes, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estipulado no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), designadamente: Proposta de Cabimento, Comprovativo do cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro e Declaração Justificativa da não Adequação da Celebração de Qualquer Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM CAUSA. -----

17 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO IMPRESSOS NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO E FÁBRICA DO DESIGN - PROC-115/DAP/12 - PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e cinco mil trezentos e setenta e nove barra doze, datada de treze de setembro do corrente, a remeter, no âmbito do



procedimento, por ajuste direto para aquisição de Serviços para a Produção de Materiais de Comunicação Impressos no Âmbito da Cidade Criativa para o Design de Mobiliário e Fábrica do Design, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estipulado no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), designadamente: Proposta de Cabimento, Comprovativo do cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro e Declaração Justificativa da não Adequação da Celebração de Qualquer Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAUSA. -----

18 - AQUISIÇÃO DE TERRENO EM BALTAR - CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS DO CENTRO ESCOLAR - PROPRIEDADE DE ROSA MARGARIDA MOREIRA FERREIRA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil duzentos e sete de seis de setembro do corrente, referente à do prédio rústico, denominado Sorte da Mina de Fora, a pinhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sob o número mil oitocentos e vinte e um de Baltar e inscrito na matriz sob o artigo duzentos e trinta e dois, propriedade de Rosa Margarida Moreira Ferreira, pelo preço de cinco mil e cem euros, para a construção dos acessos ao Centro Escolar . -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

19 - REGULARIZAÇÃO REGISTRAL DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE



LORDELO - DESAFETAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral trinta e nove mil quinhentos e quarenta e sete, barra doze, datada de dezassete de setembro, a remeter à consideração do executivo, decorrido o prazo legal para eventuais reclamações, o procedimento de desafetação da área de construção do pavilhão gimnodesportivo de Lordelo, do domínio público para o domínio privado.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE AUTORIZE A DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE LORDELO, DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO. -----

20 - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA DESPESAS DE LEGALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO LOUREDO AVENTURA MOTOR CLUBE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício proveniente da Associação Louredo Aventura Motor Clube, datado de vinte e oito de agosto do corrente, a solicitar um subsídio para fazer face às despesas de legalização da Associação. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

21 - LEVANTAMENTO DO ÓNUS DE REVERSÃO - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



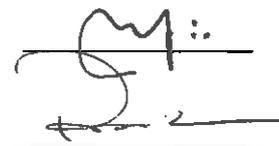
Foi presente à reunião um ofício proveniente da Associação Empresarial de Paredes com entrada número trinta e seis mil oitocentos e dois, datado de dezanove de Julho do corrente no qual vem solicitar o levantamento do Ónus de Reversão constante da escritura datada de vinte e quatro de julho de dois mil e doze, em que a Câmara Municipal doou à AEParedes, seis prédios urbanos nas freguesias de Baltar e Parada de Todeia, neste concelho. -----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo este dito que, embora não haja meios levantamentos de ónus, ou seja, ou se levanta ou não, seria de todo o modo aconselhável que a Câmara Municipal obtivesse da direção da Associação Comercial e Empresarial de Paredes um compromisso formal de que, em caso algum, alienará o prédio em causa, até porque tem sérias dúvidas de que, face á atual conjuntura, esta venha a obter financiamento dando como garantia real o prédio em apreço.-----

Tomou a palavra o senhor vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que este assunto deveria ser tratado á semelhança daquele que foi tratado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal com a CESPU em que houve esse compromisso formal de não alienação.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que de facto, não podendo haver levantamentos parcelares do ónus, terá de haver deliberação em singelo, muito embora, e porque é essa mesma a intenção, vá contatar a direção da Associação para que delibere comprometer-se com o Município de Paredes e não alienar a qualquer título aquele imóvel e, caso não obtenha o financiamento em causa, desse facto dê conhecimento á Câmara Municipal para que esta pondere a nova reapreciação da decisão que hoje venha a ser tomada.-----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA AUTORIZAR A ANULAÇÃO DO ÓNUS DE REVERSÃO SOBRE O PRÉDIO DOADO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PAREDES E ACIMA IDENTIFICADO.-----

22 - CONTRATAÇÃO DE 26 ASSISTENTES OPERACIONAIS - RECRUTAMENTO EXCECIONAL - VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil cento e oitenta e cinco barra doze, datada de dezanove do corrente, a remeter à consideração do executivo, a contratação de vinte e seis assistentes operacionais, com base no recrutamento excecional.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que a Junta de Freguesia de Sobreira despediu algumas pessoas argumentando com o facto de serem abertos os novos centros escolares e, por força disso a alimentação ser agora servida naqueles centros e também porque há horários diferentes. Disse ainda que aquela mesma Junta de Freguesia fez aqueles despedimentos sem acautelar o pagamento de indemnizações a que os trabalhadores despedidos tinham direito, bem como sem acautelar que para novos postos de trabalho haja renovação de contratados a termo quando deveria ser sim salvaguardado o direito de quem já tinha contrato de trabalho por tempo indeterminado.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que este é um assunto que, como referiu o senhor vereador, é da competência da Junta de Freguesia em questão e, como tal, não deve ser discutido neste fórum.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE AUTORIZE A CONTRATAÇÃO DE 26 ASSISTENTES OPERACIONAIS NOS TERMOS APRESENTADOS PELO FACTO DE SE TRATAR DE RECRUTAMENTO DE CARÁTER EXCEPCIONAL. -----

23 - CENTRO ESCOLAR DA SOBREIRA - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOBREIRA E ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação, Cultura e Inovação com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito, datado de treze de setembro do corrente, na qual se propõe a celebração de um acordo de colaboração entre o Município, o Agrupamento de Escolas da Sobreira e a Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira, com a finalidade de estabelecer as condições na oferta de atividades de animação socioeducativa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SOBREIRA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA SOBREIRA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra a celebração deste protocolo pois se nos colocam as mais sérias reservas acerca da legalidade dos despedimentos de pessoal que foram levados a efeito pela Junta de Freguesia de



Sobreira."-----

24 - ISENÇÃO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE JOSÉ MARIA DA COSTA MELO PEREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social com o número de identificação do processo geral, vinte e seis mil seiscientos e cinco barra doze, datada de sete de agosto do corrente, a remeter o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao munícipe José Maria da Costa Melo Pereira em que se propõe a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE JOSÉ MARIA DA COSTA MELO PEREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: "O PS ao votar favoravelmente estas propostas demonstra inequivocamente a sua preocupação social com aquelas medidas que vão passar a constar do orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2013 e que levam á sua efetiva preocupação com os efeitos da redução dos apoios na área social." -----

25 - ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE - MARIA AURORA RIBEIRO SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social com o número de identificação do processo geral, quatro mil trezentos e sessenta e três barra



doze, datado de trinta e um de julho do corrente, a remeter o relatório social e respetivo parecer técnico relativo à munícipe Maria Aurora Ribeiro Silva, em que se propõe a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos bem como a anulação do débito acumulado.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS BEM COMO A ANULAÇÃO DO DÉBITO ACUMULADO À MUNÍCIPE MARIA AURORA RIBEIRO SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

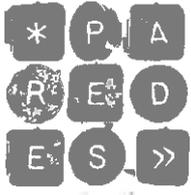
26 - ISENÇÃO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PEREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social com o número de identificação do processo geral, onze mil quatrocentos e seis barra doze, datada de três de agosto do corrente, a remeter o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao munícipe José António Moreira Pereira, em que se propõe a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PEREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

27 - PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - MUNÍCIPE MARIA DE FÁTIMA TORRES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



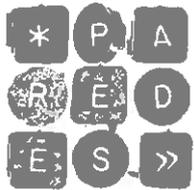
Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social com o número de identificação do processo geral, trinta e nove mil seiscientos e quinze, datada de vinte e nove de agosto do corrente, a remeter o relatório social e respetivo parecer técnico, em que se propõe o deferimento do apoio na aquisição de medicação à munícipe Maria de Fátima Sousa Torres. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA SOUSA TORRES ATÉ AO VALOR LIMITE DE € 80.00, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS. -----

28 - PARECER PRÉVIO (ART. 26º DA LOE) AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CATÁLOGOS NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL ART ON CHAIR (PROC. 116/DAP/12)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e sete mil cento e oito, barra doze, datada de vinte e um de setembro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto para aquisição de Serviços de impressão de catálogos no âmbito da exposição internacional Art On Chair, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estipulado no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), designadamente: Descrição do contrato, Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego



público Documento Comprovativo de Cabimento Orçamental, Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Á CONTRATAÇÃO - ARTIGO 26º DA LOE PARA 2012 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CATÁLOGOS NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL ART ON CHAIR (PROCº 116/DAP/12).-----

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: "O PS vota contra pelas mesmas razões aduzidas nos restantes processos de emissão de parecer prévio que foram discutidos e votados na presente reunião." -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara



* MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 18/12

Data Reunião - 2012/09/24

Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----